



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 077/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda **Iscai Love do Forró** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de shows na tradicional FESTA DA RAPADURA, no dia 13 de setembro de 2024, na Comunidade de João Moreira, zona rural do Município e na 15º GRANDE VAQUEJADA NACIONAL DE SÃO JOÃO DA PONTE no dia 20 de setembro de 2024, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, situado neste Município, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: JOAO CARLOS SOARES DOS REIS SANTA ROSA

CNPJ: 27.943.997/001-70

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA ISCAI LOVE DO FORRÓ

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 06 de setembro de 2024

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal